



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 1130/2021/GPNV.

Nova Venécia/ES, 20 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vanderlei Bastos Gonçalves**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO N° <u>26308/2021</u>	
Recebido em:	<u>20/10/2021</u>
Horário:	<u>09:58</u> horas
Rúbrica:	<u>[Assinatura]</u>

**Assunto: Encaminha Leis nº 3.617, de 18 de outubro de 2021.**

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, a lei abaixo elencada, devidamente sancionada, para os devidos fins:

- **LEI N° 3.617, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

Atenciosamente,

~~ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES~~  
~~PREFEITO~~

<b>DESPACHO</b>
Ao: <u>Del</u>
para: <u>Arquivo</u>
Data: <u>22/10/2021</u>
Presidente CMNV-ES

<b>DESPACHO DO DEL:</b>
1) Recebido para arquivamento.
2) Arquivada anexada ao processo correspondente: <u>Projeto de Lei nº 39/2021</u>
Em <u>22/10/2021</u>
<u>[Assinatura]</u> Diretor(a) do DEL